

VIVER EM PAZ NUM CONDOMÍNIO: ISSO NÃO TEM PREÇO

As pessoas têm como objetivo ser felizes, obter conquistas e viver num local tranquilo e seguro. Para muitos, isso se concretiza na escolha de um bom condomínio, mas, infelizmente, nem sempre essa convivência é harmoniosa. O comportamento individualista de alguns moradores compromete a qualidade de vida coletiva e ignora a importância de relações respeitadas e cordiais. A experiência comprova que em momentos de emergência, o vizinho é o parente mais próximo.

Muitos ainda não perceberam como é agradável conviver em ambiente amigável. Encontrar vizinhos na portaria, no elevador ou na garagem e cumprimentá-los com gentileza contribui para a saúde mental e emocional. O local onde moramos e trabalhamos deve ser nosso refúgio de paz, não um campo de conflitos.

CONVIVÊNCIA SAUDÁVEL COMEÇA COM PEQUENAS ATITUDES

Criar um ambiente positivo exige empatia, senso coletivo e responsabilidade. Refletir sobre os efeitos das nossas ações e omissões é essencial para a boa convivência. Isso se traduz em gestos simples: evitar barulhos ao chegar de madrugada, como dar descarga no sanitário e retirar os sapatos antes de entrar no quarto; estacionar o carro de forma que facilite as manobras do veículo do vizinho; orientar os filhos a abrirem a porta do carro com cuidado para não amassar a lateral do carro ao lado.

Quem tem animais deve adestrá-los para não sujar as áreas comuns e nem perturbar com latidos constantes. Já os que gostam de música alta devem investir em fone de ouvido ou em janelas acústicas para garantir o direito ao descanso e à tranqui-

Criar um ambiente positivo exige empatia, senso coletivo e responsabilidade. Refletir sobre os efeitos das nossas ações e omissões é essencial para a boa convivência

lidade aos vizinhos. E quem gosta de ler uma revista é melhor comprar uma assinatura ao invés de pegar a do vizinho no escaninho.

Ser um bom vizinho é fácil. E, mais, agrega valor ao imóvel: os moradores permanecem décadas no edifício por ser agradável a troca de ideias nas assembleias. Imóveis localizados em condomínios tranquilos, com moradores educados e gentis, são mais



A boa convivência condominial depende também da firmeza na defesa de direitos

KÊNIO DE SOUZA PEREIRA
KPEREIRA@HOJEEMDIA.COM.BR

procurados. Compradores experientes sabem disso e deixam de adquirir um imóvel ao constatar com os porteiros que o prédio é repleto de conflitos, sinalizando que a convivência pode ser difícil.

DEFENDA SUA SAÚDE E SOSSEGO

Ao surgir um vizinho que se comporta de forma antissocial, a omissão da coletividade é o pior caminho. O silêncio diante de abusos estimula comportamentos hostis e reforça posturas egoístas. Há quem sinta prazer em prejudicar e provocar o desconforto, especialmente quando movido por inveja ou ressentimento.

A boa convivência condominial depende também da firmeza na defesa de direitos. É fundamental a união e a compreensão de que gastar numa solução consiste em investimento. A legislação está a serviço da coletividade: utilizar os instrumentos jurídicos disponíveis é mais eficiente – e menos custoso – do que abrir mão da qualidade de vida ou ser forçado a vender um imóvel.

Paz não tem preço. E viver em um condomínio onde o respeito, a empatia e a gentileza imperam vale mais do que qualquer benefício. Cultivar boas relações é investir em qualidade de vida para si e para todos ao redor.

Diretor Regional em MG da Associação Brasileira de Advogados do Mercado Imobiliário. Advogado e Conselheiro do Secovi-MG e da CMI-MG.Consultor Especial da Presidência da OAB-MG

EDITAL DE RESULTADO DAS ELEIÇÕES SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE BETIM, IGARAPÉ, ESMERALDAS, MATEUS LEME, JUATUBA E SÃO JOAQUIM DE BICAS, inscrito no CNPJ sob o n. 22.731.756/0001-43. Quatriênio 2025/2029

O presidente do SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE BETIM, IGARAPÉ, ESMERALDAS, MATEUS LEME, JUATUBA E SÃO JOAQUIM DE BICAS, inscrito no CNPJ sob o n. 22.731.756/0001-43, no uso de suas atribuições estatutárias, comunica a todos os trabalhadores integrantes de sua base de representação, nos termos do Artigo 103 do Estatuto Social da Entidade, que na data de 16/04/2025 o Coordenador do Pleito Eleitoral proclamou a chapa 1, vencedora no resultado das eleições realizadas na data de 16/04/2025, para o quadriênio 2025/2029 que se iniciará em 02/06/2025 com término em 01/06/2029. A diretoria eleita ficou assim composta: Diretoria Executiva Efetiva: Thiago Henrique de Jesus – Presidente, Adelmo Dias de Sousa – Secretário, Valdir Vitorio da Rocha – Tesoureiro, Helane Rodrigues Filho – Diretora Jurídico e da Imprensa, Diana Fernandes Guimarães – Diretora Social e da mulher; Diretoria Executiva Suplente: Celma Maria Alves, Bruna Cristina Moreira, Joaquim Felomeno de Oliveira Junior, Conselho Fiscal Efetivo: Edna Regina de Souza Oliveira, Horoni Martins Rosa e José Osvaldo Vilela.; Conselho Fiscal Suplente: Gislene Teresinha Martins Souza, Erica Filomena Lopes, Deyse Alice dos Santos. Delegados Representantes Junto a Federação – Efetivos: Thiago Henrique de Jesus, Valdir Vitorio da Rocha; Delegados Representantes Junto a Federação - Suplentes: Adelmo Dias de Sousa e Diana Fernandes Guimarães. Betim, 28 de abril de 2025. Thiago Henrique de Jesus, CPF 088943286-43 – Presidente.

CISAJE - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Jequitinhonha torna público o Aviso de Dispensa Eletrônica nº 003/2025, Processo Administrativo nº 006/2025, objetivando a Contratação de empresa para consultoria especializada em soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação para desenvolvimento de instrumentos de planejamento de acordo com a Lei 14.133 de 21 de abril de 2021 e demais legislações correlatas vigentes; suporte técnico junto às fases de licitação; participação da implantação e implementação de soluções encontradas para continuidade e melhoria dos serviços na área de Tecnologia da Informação e Comunicação para atender as demandas do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Jequitinhonha – CISAJE. A sessão pública da Dispensa Eletrônica será realizada no dia 07/05/2025, às 09h:00min na forma eletrônica via sistema <https://ammlicita.org.br/>. A fase de lances será das 09:00 às 15:00hs. O Aviso de Dispensa Eletrônica e seus anexos contendo todas as informações do certame estará disponível através do site www.cisaje.mg.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (pnep.gov.br). Maiores informações: <https://ammlicita.org.br/> www.cisaje.mg.gov.br, licitacao@cisaje.mg.gov.br; controleinterno@cisaje.mg.gov.br; ouvidoria@cisaje.mg.gov.br; (38) 3531-2757/1309.

HOJE EM DIA

ANUNCIE AQUI

(31) 3253-2205

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do SINTRACOM SUL MINAS - Sindicato Intermunicipal dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e Mobiliário do Sul de Minas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, vem, pelo presente edital, convocar todos os Trabalhadores nas indústrias da Construção Civil e do mobiliário, Indústrias de Orlaria, Indústrias de cimento, cal e gesso, Indústrias de ladrilhos hidráulicos e produtos de cimento, Indústria cerâmica para construção, Indústria de mármore e granitos, Indústria de pinturas, decorações estuques e ornatos, Indústrias de serralha, carpintarias, tanoarias, madeiras compensadas e laminadas, aglomeradas chapas de fibras de madeira, Indústrias de móveis de junco e vime e de vassouras, Indústrias de cortinados e estofos, Indústrias de escovas e pincéis, Indústria de artefatos de cimento armado, Indústria de refratários, Oficiais Marceneiros e Trabalhadores nas Indústrias de serrarias e de móveis de madeira, Oficiais Eletricistas e Trabalhadores na indústria de instalações elétricas, gás, hidráulicas e sanitárias e Montagem Industrial das seguintes cidades: Albertina, Andradas, Areado, Baependi, Bandeira do Sul, Bom Repouso, Borda da Mata, Botelhos, Brasópolis, Bueno Brandão, Cabo Verde, Cachoeira de Minas, Caldas, Camanducaia, Cambui, Campestre, Careagu, Carmo de Minas, Carvalhopolis, Caxambu, Conceição das Pedras, Conceição dos Ouros, Conceição do Rio Verde, Congonhal, Córrego do Bom Jesus, Consolação, Cristina, Delfim Moreira, Divisa Nova, Dom Vicoso, Espírito Santo do Dourado, Estiva, Extrema, Gonçalves, Guaxupé, Heliodora, Ibitiura de Minas, Inconfidentes, Ipuiuna, Itajubá, Itamonte, Itanhandu, Itapeva, Jacutinga, Jesuânia, Juruiaia, Lambari, Machado, Maria da Fé, Marmelópolis, Monte Belo, Monte São, Munhoz, Muzambinho, Natércia, Olímpio Noronha, Ouro Fino, Paraisópolis, Passa Quatro, Pedralva, Piranguçu, Piranguinho, Poço Fundo, Pouso Alegre, Pouso Alto, Santa Rita de Caldas, Santa Rita do Sapucaí, São Gonçalo do Sapucaí, São João da Mata, São José do Alegre, São Lourenço, São Sebastião da Bela Vista, São Sebastião do Rio Verde, Sapucaí Mirim, Senador José Bento, Serrania, Silvianópolis, Soledade de Minas, Toledo, Turvolândia, Wenceslau Braz e Virgínea, todas no Estado de Minas Gerais, para participarem da Assembleia Geral extraordinária a realizar-se à da seguinte forma: Dia 30 de Abril de 2025, na sede do sindicato na Rua Canadá, 66 - Jd. Quississana - Poços de Caldas (MG), em primeira convocação às 17:00hs e em segunda convocação às 17:30hs, no mesmo dia e local, com qualquer número de presentes; A assembleia será a fim de deliberarem as seguintes ordens do dia: A) Ratificação da reunião da diretoria realizada 21 de janeiro de 2025, que deu cumprimento a decisão da tutela de urgência de natureza antecipada, concedida pela primeira vara de trabalho de Poços de Caldas, na ação civil pública, de número 0011081-82.2018.5.03.0073; Poços de Caldas/MG, 28 de Abril de 2025. Issac de Freitas Souza - Presidente.

VES TI BULAR 2025

A GENTE FORMA. VOCE TRANSFORMA!

Google for Education

31 98372 1966

faculdadepromove.br/seja-nosso-aluno

kennedy.br/seja-nosso-aluno

FACULDADES PROMOVE

FACULDADES KENNEDY